



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA REFERENTE AO

EDITAL Nº 2/2023 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASÍLIA
SELEÇÃO 2023/1

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, por meio da Comissão de Processo Seletivo e Registro Acadêmico do *Campus*, resolve:

I - CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA, de acordo com o item 8.5 do Edital nº 2/2023 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASÍLIA, de 30 de janeiro de 2023 - Seleção 2023/1, os candidatos contemplados da lista de espera e dentro das vagas ociosas, os quais estão listados nos Anexos deste documento.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos FIC's, previsto no Edital nº 2/2023 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASÍLIA, de 30 de janeiro de 2023 - Seleção 2023/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2023, de acordo com o item 1.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As **efetivações das matrículas** dos candidatos contemplados e convocados para matrícula **em 8ª chamada, será realizada na data de 06 de abril de 2023**, de acordo com o item 8 do Edital em exposto e demais itens deste documento.

2.1.1 A matrícula em 8ª Chamada ocorrerá de forma presencial no dia 06/04/2023, tais informações como horário e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA			
LOCAL DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO PARA MATRÍCULA
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	06 de abril de 2023	8h às 19h

2.2 O candidato convocado, para a realização da matrícula deverá apresentar-se para realização da matrícula nas datas e nos horários apresentados no item 2.1.1 deste documento.

2.2.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial deverá levar consigo os documentos originais, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto abaixo:

I) Para os candidatos de Curso de Auxiliar Administrativo:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Escolaridade que comprove que está cursando o Ensino Médio ou grau superior;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência (Anexo A);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

f) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

II) Para os candidatos de Curso de Inglês Básico A1/A2:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Escolaridade que comprove que está cursando o Ensino Médio ou grau superior;

c) Foto 3x4 recente;

d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência (Anexo A);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

f) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

2.3 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2023, mediante solicitação e interesse do Campus ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico, a lista de espera definitiva, formada após a manifestação de interesse pela vaga, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do Campus.

2.4. Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto

2.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o contato do Campus ofertante do curso são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES			
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	PERÍODO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103- 2160	8h à 12h e 13 às 16h30

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo

Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB www.ifb.edu.br e a página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo - Seleção 2023/1.

3.5 A Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural terá responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Giano Luis Copetti

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural
Portaria nº 538 - RIFB/IFB, de 06/05/2019

ANEXO A
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (*nacionalidade*) _____, (*estado civil*) _____, (*profissão*) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de _____, no endereço de _____, CEP _____, da cidade de _____, do Estado de _____, do país _____, **DECLARO** para os devidos fins de declaração ou comprovação de residência que resido e sou domiciliado(a) no endereço supracitado.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações sob as penas do artigo 2º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983, assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ___ de _____ de 20__

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES, em 05/04/2023 11:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452809

Código de Autenticação: e5772d9dc8

